



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

**RESULTADO de 22 de Fevereiro de 2017 do  
EDITAL Nº 002/GDG/IFC-CAM/2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, resolve:

01. Homologar e tornar público o resultado da seleção do Processo por Transferência Interna, Transferência Externa e Retorno de Portadores de Diploma de Curso Superior para o primeiro semestre de 2017 do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, objeto do Edital nº 002/GDG/IFC-CAM/2017.

**Candidatos Selecionados**

Acadêmico	Curso/ turma	Tipo de Transferência	Resultado
André Otávio Saibra Conceição	LP 16/3	Interna	Deferido
Jaqueline Aparecida Sarda Borges	LP 16/3	Interna	Deferido
Carine Lidiane Monteiro	LP 15/5	Interna	Deferido
Jaqueline de Oliveira da Silva	LP 15/5	Interna	Deferido
Dinalva Tiago Jaqueline	LP 14/7	Interna	Deferido
Monhia Pereira Cora	LP 14/7	Externa	Deferido
Jane Cristina Andrade Gochinski	LP 14/7	Externa	Deferido
Gleide de Braga	LP 14/7	Externa	Deferido
Nathalia de Carvalho Pereira	LP 14/7	Externa	Deferido
Daiane Siebert de Souza	LP 14/7	Externa	Deferido
Inabe Azambuja Molina	LP 14/7	Port. Diploma	Deferido
Wellinton Camboim de Moraes da Silva	BSI 16/3	Port. Diploma	Deferido
André Renato Pitz	BSI 16/3	Port. Diploma	Deferido
Marcelo Ramos Machado	BSI 15/5	Interna	Deferido
Jackson Longo de Souza	TSI	-----	Indeferido
Adélia Helena Gewehr	TNI 16/3	Port. Diploma	Deferido

**02. DA MATRÍCULA**

2.1 Os candidatos selecionados deverão comparecer na Coordenação de Registros Escolares – CRE do IFC, *Campus* Camboriú, para efetivar sua matrícula nos dias 02 e 03 de março de 2017, das 14h às 18h, portando os seguintes documentos:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- b) Carteira de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), fotocópias acompanhadas do original;



Rua Joaquim Garcia, s/nº – Cx Postal nº 2016 - Centro  
Camboriú/SC – CEP: 88.340-055  
(47) 2104-0800 / [ifc@ifc-camboriu.edu.br](mailto:ifc@ifc-camboriu.edu.br)




Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

---

- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia acompanhada do original);
- d) Título de Eleitor no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original) com certidão de quitação emitida no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, para os candidatos com idade entre 18 e 45 anos do sexo masculino (fotocópia acompanhada do original);
- f) Comprovante de vacinação contra rubéola, para mulheres até 40 anos – Lei Estadual n. 10.196 de 24/07/1996;
- g) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente (fotocópia acompanhada do original);
- h) Histórico escolar do ensino médio ou documento equivalente (fotocópia acompanhada do original);
- i) Parecer de equivalência de estudos, da Secretaria Estadual de Educação, caso tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior;
- j) Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;
- k) Fotocópia, acompanhada do original, da Cédula de Identidade Estrangeira (RNE), e/ou outro documento comprobatório com validade nacional, em caso de candidatos procedentes de outros países.

03. O candidato selecionado que não comparecer para efetivar sua matrícula nas datas e horários dispostos no presente edital ou não apresentar todos os documentos expostos acima, perderá sua vaga para o curso superior pretendido.

Publique-se,

  
ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA  
Diretor-Geral Substituto  
Portaria nº 354, de 27/11/2013  
DOU Nº 231, de 28/11/2013